

D.R. DO DESPORTO
Aditamento n.º 81/2009 de 14 de Dezembro de 2009

1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando no contrato-programa celebrado a 28 de Outubro de 2008, entre a Direcção Regional do Desporto e o Clube Desportivo “Os Marienses”, com o n.º 298, publicado no Jornal Oficial n.º 223, II série de 19/11/2009, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional da 3ª divisão de andebol – zona sul, Taça de Portugal e Taça Presidente da República em seniores masculinos, na época desportiva de 2009/2010, não estava determinado o apoio para a participação na Taça de Portugal e na Taça Presidente da República;

Considerando que o Clube Desportivo “Os Marienses” tem de se deslocar ao Continente para participar na 2ª eliminatória da Taça de Portugal e na 2ª eliminatória da Taça Presidente da República;

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto na Secção II, do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 157/2009 de 24 de Setembro de 2009 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por António da Silva Gomes, Director Regional e o Clube Desportivo “Os Marienses”, adiante designado por CDM ou segundo outorgante, representado por Manuel Freitas Medeiros, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do Contrato-Programa, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objectivo definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 138.645,04, conforme o programa apresentado, é de € 63.702,00, sendo:

a)

b)

c)

d) € 3.582,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na 2ª eliminatória da Taça de Portugal;

e) € 2.520,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na 2ª eliminatória da Taça de Portugal.

f) € 3.582,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na 2ª eliminatória da Taça Presidente da República;

g) € 2.520,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na 2ª eliminatória da Taça Presidente da República.

2 -

20 de Novembro de 2009. - O Director Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente do Clube Desportivo "Os Marienses", *Manuel Freitas Medeiros*.